

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 89/2023**

O Município de Macaé, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o crédito abaixo discriminado.

RECEITA	CONTA CORRENTE	DATA DO CRÉDITO	CONCEDENTE	VALORES
SIMPLES NACIONAL	56661-6 BANCO DO BRASIL	06/10/2023	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 30.866,56
SIMPLES NACIONAL	56661-6 BANCO DO BRASIL	09/10/2023	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 45.610,21

Macaé, 10 de outubro de 2023.

**Carlos Wagner de Moraes**  
**Secretário Municipal de Fazenda**